



CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA
(38) 3676-7010
vlm.unai@uol.com.br
www.vlmcontabilidade.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o empresário Amilton Alves de Paula, portador do CPF sob o nº 030.505.836-30 contribui para o desenvolvimento e a economia do município, com a geração de empregos.

Por ser verdade o declarado, dato e assino o presente documento.

Unaí-MG, 25 de abril de 2019.

VLM-Contabilidade
Assessoria e Consultoria

Vera L. Henrique de C. Caetano
CONTADORA - CRC - MG 066653/0-7
CPF 598 603 326-49



CURRÍCULO

NOME: AMILTON ALVES DE PAULA

FILIAÇÃO: GERALDO LOURENÇO DE PAULA E ALBINA ALVES DE PAULA

NATURAL: UNAÍ MG

DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1977

Amilton Alves, filho de Sr. Geraldo e Sra. Albina, começou a trabalhar muito novo em 1.989 com apenas 11 anos de idade começou a trabalhar vendendo picolé nas ruas de Unaí. Em 1.992 passou a trabalhar na loja Dauto Peças onde ficou alguns anos como cobrador, balconista e gerente de oficina. Trabalhando ainda na oficina Dauto Peças passou a vender e comprar veículos usados. Em 2004 montou um depósito de carvão em Brasília DF. No mesmo ano investiu em uma distribuidora de carros também em Brasília. No ano de 2006 retornou a Unaí para trabalhar com terras arrendadas. Em 2007 montou uma loja de veículos “MILCAR VEÍCULOS”, nela era feita compra e venda de carros novos e usados, utilizando também a opção de financiamento. No ano de 2008 começou a construir casas pelo programa do governo “Minha casa minha vida”, em diversos bairros da cidade de Unaí. Em 2012 fundou o POSTO SANTA RITA, em 2017 fundou o POSTO RIO PRETO. No mesmo ano, no mês de Outubro, se casou com Aniely Marques, a qual esteve por anos ao seu lado, compartilhando seus momentos. Em Setembro de 2018, o casal foi presenteado com a chegada da pequena Alice, primeira filha. Em 2019, Amilton, através de uma sociedade estará reabrindo o Posto Falcão, no bairro Jardim, e também esta finalizando a venda dos seus apartamentos no Edifício dona Albina II, construído em sociedade.

Amilton Alves de Paula além de empresário bem sucedido contribui com a sociedade gerando empregos em suas empresas, e contribui e muito para o movimento da economia local. Muitas pessoas carentes, que hora ou outra o encontram na rua, ou em suas empresas, que necessitam de ajuda são ajudadas. Além disso, ele ajuda muitos jovens com patrocínio esportivo.

AMILTON ALVES DE PAULA



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: AMILTON ALVES DE PAULA

CPF: 030.505.836-30

RG: 10295203

Data nascimento: 06/10/1977

Nome pai: GERALDO LOURENÇO DE PAULA

Nome mãe: ALBINA ALVES DE PAULA

Endereço: MAGNOLIAS, 117 - JARDIM - 704MG - MG - CEP: 38610000

Processo	Distribuição	Situação
0048857-04.2019.8.13.0704	23/05/2019	FASE DE
SECRETARIA: UJ CRIMINAL		INQUÉRITO
CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
CRIME: 19/12/2018 INQUÉRITO No.: 1450		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 54 9605/98		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

A informação do endereço consta do banco de dados do Poder Judiciário.

Certidão solicitada em 27 de Maio de 2019 às 14:18

UNAÍ, 27 de Maio de 2019 às 18:00

Código de Autenticação: 1905-2718-0059-0282-5321

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/04/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AMILTON ALVES DE PAULA

030.505.836-30

(ALBINA ALVES DE PAULA / GERALDO LOURENCO DE PAULA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2019

Data da última atualização do banco de dados: 03/04/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.3OUZ.8Y3H.8MQ1.CGJX.VM1M**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600098392

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163017189474

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

UNAI

Local

8 Junho 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163759987	J163017189474	08/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.505.836-30	AMILTON ALVES DE PAULA



Belo Horizonte. Quarta-feira, 08 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POSTO SANTA
RITA UNAI – EIRELI
CNPJ/MF - 07.760.547/0001-34**

AMILTON ALVES DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Natal Justino da Costa, 185, Centro, Unai – MG, CEP: 38.610-000, portador da cédula de identidade nº MG-10.295.203 SSP/MG e do CPF nº 030.505.836-30, nascido aos 06/10/1977.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI**, com sede à Rua Juvêncio Correio, nº 144, Bairro Capim Branco I, Unai – MG, CEP 38.610-000, devidamente inscrita no CNPJ 07.760.547/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31600098392 em 20/12/2013, resolve, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela lei nº 10.406/2002, em vigor desde janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

1º Nesta data, o titular da empresa resolve abrir sua primeira filial, situada à Avenida Unai, nº 58, Bairro Água Branca, no município de Unai – MG, CEP 38.610-000, a filial terá o nome fantasia de **POSTO RIO PRETO**, e terá o mesmo objetivo social e atividade econômica da matriz.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada, gira sob a denominação social **POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI**, nome fantasia **POSTO SANTA RITA**, sendo regida pelo Código Civil (lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro e sede da empresa são localizados à Rua Juvêncio Correio, nº 144, bairro Capim Branco I, Unai – MG, CEP: 38.610-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui uma filial situada à Avenida Unai, nº 58, Bairro Água Branca, Unai – MG, CEP 38.610-000, com nome fantasia **POSTO RIO PRETO**, e tem o mesmo objetivo social e atividade econômica da matriz.

Parágrafo Segundo: A empresa individual de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Comércio Varejista de gasolina, óleo diesel, álcool hidratado, óleo lubrificante, peças e acessórios para veículos. Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas e produtos perigosos e não perigosos.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2005, e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular **Amilton Alves de Paula**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por ocorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não configura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A empresa individual de responsabilidade limitada não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, o titular adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.702 do CC, tornado-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensável quando da decisão por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica facultado a empresa individual de responsabilidade limitada, nomear procuradores, por procuração pública ou particular com poderes específicos para resolver qualquer questão da empresa, diante dos órgãos públicos, federais, estaduais e/ou distritais, municipais e particulares, bancos, inclusive assinaturas e liberações perante ao Serasa ou qualquer outro órgão que resolva assuntos sobre a liberação de nota fiscal eletrônica, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No desenvolvimento de seu objetivo social a sociedade poderá utilizar materiais, equipamentos e veículos próprios ou de terceiros, inclusive contratando empresas ou profissionais para desenvolver suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Unai – MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Unai - MG, 02 de Maio de 2016

Amilton Alves de Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163759987	J163017189474	08/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.505.836-30	AMILTON ALVES DE PAULA



Belo Horizonte. Quarta-feira, 08 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, de nire 3160009839-2 e protocolado sob o nº 16/375.998-7 em 08/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5768375, em 13/06/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/375.998-7	nYFJ

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.505.836-30	AMILTON ALVES DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.505.836-30	AMILTON ALVES DE PAULA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 13 de Junho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

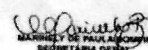


Belo Horizonte. Segunda-feira, 13 de Junho de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 16/375.998-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5768375 em 13/06/2016 da empresa 3160009839-2 POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190247760-4	AVENIDA UNAI 58 - BAIRRO AGUA BRANCA CEP 38610-000 - UNAI/MG

13/06/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5768375 em 13/06/2016 da Empresa POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI, Nire 31600098392 e protocolo 163759987 - 08/06/2016. Autenticação: 2B6AE69E19617C0E88C6BFFA0F8E34662963C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/375.998-7 e o código de segurança nYFJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

999615912 - July.



**Aproveite para abastecer seu
carro com qualidade garantida**



POSTO RIO PRETO

Saída p/ Buritis

Qualidade
PETROBRAS



POSTO SANTA RITA

Saída p/ Brasília

Qualidade
Ipiranga

Etanol somente: 2,990









POSTO RIO PRETO

Qualidade
PETROBRAS



38 3676-0404

ABERTO 24H

Avenida Unai, 58, bairro Água Branca, saída para Buritis

Douglas William Unai

22 de novembro de 2017

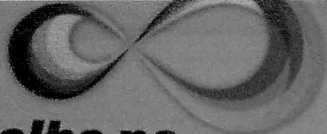
DICAS DO POSTO RIO PRETO PRA VOCÊ CLIENTE AMIGO:

Nos Postos Petrobras, nós trabalhamos para que todos os combustíveis cheguem limpos até o seu tanque. O Movimento Combustível Legal existe para que os processos até lá também sejam limpos. Para evitar fraudes, adulterações e sonegações no combustível que move o seu carro, nós apoiamos esse movimento. Saiba mais sobre isso aqui: <http://movimentocombustivellegal.com.br/>

O Posto Rio Preto BR conta com profissionais qualificados e o melhor combustível do mercado para melhor atender seus clientes no dia a dia.

Amilton Alves de Paula Aniely Marques




**De olho no
Combustível**

CERTIFICADO

Certificamos que este **Posto de Serviços** cumpre rigorosamente os procedimentos necessários para garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos pela **Petrobras Distribuidora S.A.**

POSTO SANTA RITA UNAI EIRELI Razão Social	24 JAN. 2010	07.768.547/0002-15 CNPJ
UNAI/MG Local e Data	14 FEV. 2019	 Gerente da Rede de Postos


PETROBRAS

Validade: 12 meses, com a continuidade dos procedimentos.

 **Certificado de Tratamento e**



UNAINET

19 de outubro de 2016

Posto Santa Rita. sua melhor opção em Unai - MG.

Saída para Brasília.

Quem gostou bora curtir e compartilhar!!

Promocão com Galaxy S7 + Gear Fit todo dia

UNAINET.COM.BR

Abasteca no Posto Santa Rita e concorra a 1 Samsung Galaxy S7 + 1 Gear Fit 2 todo dia

Abasteça no Posto Santa Rita e concorra a 1 Samsung Galaxy S7 + 1 Gear Fit 2 todo dia



**POSTO
SANTA RITA**



**POSTO
SANTA RITA**

(38) 3676-0222

email: postosantarita13@yahoo.com.br

**Rua Juvêncio Correio, 144 - Capim Branco - BR 251 - KM 885 - Unai - MG
(saída para Brasília)**



**POSTO
RIO PRETO**



**POSTO
RIO PRETO**

FONE: (38) 3676-0404

e-mail: postoriopreto@bol.com.br

**Av. Unai, 58 - Bairro Água Branca - Unai - MG
(Saída para Buritis)**

O conteúdo das fls. de n.º 25 e 26 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.